



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 394/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 08/10/25

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal nº 043/90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADILSON JOSÉ FERNANDES, CPF nº [REDACTED] e WILLIAN PONATH LITTIG, CPF nº [REDACTED], como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato nº 089/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA** e a empresa 39.870.130 BRENO CAETANO DA SILVA (39.870.130/0001-10), 090/2025 PMLT e o contratado AGENOR JOSE DA SILVA JUNIOR [REDACTED], 091/2025 PMLT e o contratado ALISSON FLEGLER [REDACTED], 092/2025 PMLT e a empresa COMPER PRODUCOES MUSICAIS E ARTISTICAS LTDA (12.545.514/0001-01), 093/2025 PMLT e a empresa DOUGLAS KALKE [REDACTED] (32.711.914/0001-57), 094/2025 PMLT e a empresa EMERSON JULIO UHLIG [REDACTED] (27.050.453/0001-89), 095/2025 PMLT e a empresa ERNANDO MACHADO FLEGLER [REDACTED] (13.403.912/0001-56), 096/2025 PMLT e o contratado WANDER FREDERICO DE SOUZA NETO [REDACTED] e 097/2025 PMLT e a empresa GERSON SCHWAMBACH (47.329.323/0001-97), que tem por objeto a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS CREDENCIADAS PARA A 7ª POMMER BROODFEST E 19º FESTIVAL DE CONCERTINA, A FIM DE ABRILHANTAR AS REALIZAÇÕES DAS REFERIDAS FESTIVIDADES, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SANTOS LITG, CPF nº [REDACTED] como Gestor e Fiscal de Contrato na condição de suplente, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 1.047, de 08 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Laranja da Terra/ES, 22 de outubro de 2025

HELIO STORCH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL